PROJETO DE LEI N.
De 22 de agosto de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 2.302.950 (dois milhões trezentos e dois mil novecentos e cinquenta reais)** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 2.302.950 (dois milhões trezentos e dois mil novecentos e cinquenta reais),** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal nº. 4320/64 de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 4249 de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal nº 4502, de 18 de julho de 2023 e suas alterações:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SECED
002 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GADME
0012.0361.002.2048 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita ..... R$ 2.302.950,00
Fonte de Recursos: 104 – 25% sobre demais impostos

Total da Suplementação ..... R$ 2.302.950,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SECED
002 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GADME
0012.0361.002.2048 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED
4.0.00.00.00 – Despesa de Capital
4.4.90.51.00 – 1263 – Obras e instalações ..... R$ 2.302.950,00
Fonte de Recursos: 104 – 25% sobre demais impostos

Total da Redução ..... R$ 2.302.950,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/08/2024 10:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c7365b33b74.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 22 de agosto de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/08/2024 10:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c7365b33b74.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Especial*** *no valor de* **R$ 2.302.950 (dois milhões trezentos e dois mil novecentos e cinquenta reais),** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação da dotação orçamentária das fontes da Secretaria Municipal da Educação.

Inicialmente havíamos previsto algumas despesas para a execução de obras, entretanto, os prazos legais para a contratação e início das mesmas, não será possível utilizar os recursos correntes, assim, o remanejo dessa fonte será para adquirir materiais de auxilio pedagógico para os estudantes da rede municipal de ensino.

Neste sentido, para melhor organizar os recursos e aplicá-los em MDE, também para que possamos atingir o percentual de no mínimo 25% exigido na Constituição, se faz necessário a presente suplementação.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 22 de agosto de 2024

Assinado digitalmente por:
TAUILLO TEZELLI
234.841.109-10
22/08/2024 09:59:52

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/08/2024 10:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c7365b33b74.